



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

OF. UCCI N° 051/2020

Afonso Cláudio, 31 de julho de 2020.

Prezados Senhores,

Objetiva o presente encaminhá-los a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que consta a **Decisão 00745/2020-2** (anexo), do Processo 01127/2020-5, referente ao **Plano de Ação**, atinente a auditoria realizada no âmbito da administração tributária, Processo TC 6082/2016, em que foi ratificado posicionamento da área técnica exarada no Relatório de Monitoramento 22/2020.

No levantamento constatou-se que **81,25%** das ações foram implementadas, entretanto considerando a necessidade de visita in loco para a comprovação da implementação de grande parte das ações, ressaltando que carecem de confirmação da aplicação das ações prática, em posterior visita ao jurisdicionado.

Além disso, pontuaram que **18,75%** das ações estão em implementação, de modo que, consideraram razoável a dilação do prazo para a conclusão, até 12/2020, permanecendo como objeto de monitoramento pela Unidade Central de Controle Interno, que deverá manter o TCEES informado acerca de seu andamento, encaminhando, nesse sentido, relatório complementar até o final do atual mandato.

Em virtude dessas considerações, é imprescindível que as ações continuem sendo priorizadas e conforme já foi reiteradamente informado a pandemia não servirá de justificativa para atrasos e não implementação das ações.

Sendo assim, o Tribunal de contas determinou:

1.1. DETERMINAR ao Prefeito Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, que conclua a implementação de todas as ações contidas no Plano de Ação homologado pelo Acórdão 00843/2018-4 – PRIMEIRA CÂMARA até o dia 31/12/2020.

1.2. DETERMINAR a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, do Município de Afonso Cláudio, para que proceda ao monitoramento do cumprimento do presente Plano de Ação, devendo manter este TCEES informado acerca de seu andamento das ações, encaminhando, nesse sentido, relatório complementar até o final do atual mandato, conforme previsto no artigo 42, inciso IV c/c artigo 43, inciso VI, da Lei complementar 621, de 08 de março de 2012;



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Em relação ao item 1.2., cumpre enfatizar que a Unidade Central de Controle Interno, continua desempenhando um intenso trabalho de acompanhamento e monitoramento à execução e cumprimento do Plano de Ação referente a Auditoria Externa.

Assim seguem as ações de monitoramento e recomendações desenvolvidas até o momento neste exercício, sendo pauta constante de solicitações, conversas, conscientização e apoio aos envolvidos:

- Ofícios de Monitoramento e Recomendatórios:

OF. UCCI N° 007/2020 - Informação a Corte de Contas, sobre a substituição da Controladora Municipal por razão de licença maternidade e encaminhamento das medidas de monitoramento e cobranças desempenhadas no exercício de 2019.

OF. UCCI N° 009/2020 - Encaminhamento das Auditorias realizadas no exercício de 2019 ao Gestor Municipal, entre ela as de Acompanhamento Subsequente, para conhecimento dos trabalhos realizados e ciência das constatações e recomendações enviadas aos setores.

OF. UCCI N° 022/2020 - Agendamento de reunião, pautando especificamente todos os assuntos e solicitando documentos comprobatórios.

OF. UCCI N° 026/2020 - Recomendação no que se refere a Dívida Ativa do Município, requisitando a Procuradoria Municipal todo andamento, providências adotadas, resultados obtidos.

OF. UCCI N° 027/2020 - Solicitação das providências adotadas para regularização da situação no que se refere a Dívida Ativa do Município, considerando o Ofício PG n° 29/2020, em que a Procuradoria Municipal.

OF. UCCI N° 033/2020 - Agendamento de reunião, sob a nova perspectiva, diante da situação de emergência em saúde pública do Coronavírus (COVID-19), considerando os impactos financeiros na arrecadação de tributos e informando que não será admissível a inoperância das atividades em relação ao Plano de Ação, principalmente porque é uma das alternativas para amenizar os efeitos da pandemia sobre a finanças municipais.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

OF. UCCI N° 035/2020 - Reiterando o UCCI OF. N° 027/2020 e monitorar as medidas tomadas.

OF. UCCI N° 039/2020 - Solicitar o andamento das ações e dados atualizados, referente a fiscalização do ISS Bancário, tendo em vista as divergências de informação e morosidade na finalização dos trabalhos.

OF. UCCI N° 044/2020 - Agendamento de reunião, no intuito de monitorar as ações e verificar o andamento das ações, pautando especificamente todos os assuntos e solicitando documentos comprobatórios.

- Reuniões:

Reuniões internas

Ata 1/2020 - 28/02/2020: Reunião de monitoramento ao Plano de Ação, ciência do Processo 002/2020, protocolo n° 1652/2020 e ressaltaram novamente que o Plano se trata de um compromisso com o TCEES e que o cronograma estabelecido dentro da estratégia definida deve ser devidamente cumprido, sendo repassados todos os itens.

Ata 2/2020 - 26/05/2020: Reunião de monitoramento ao Plano de Ação, em que foi repassado todos os itens e reforçado novamente sobre a necessidade de priorização no retorno das solicitações e ofícios, que é imprescindível e necessários ao exercício das funções de controle interno quanto ao monitoramento das ações e que atrasos e omissões, que causam embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da UCCI no desempenho de suas funções institucionais, está sujeito à responsabilização.

Ata 3/2020 - 30/06/2020: Reunião de monitoramento ao Plano de Ação, em que foi repassado todos os itens e foi constatado morosidade, sendo enfatizado novamente sobre a necessidade de priorização nos esforços das ações relativas ao Plano de Ação, principalmente nos atos que estão sem andamento desde as últimas reuniões, como é o caso do Recadastramento Imobiliário, da Dívida Ativa e do ISS Bancário.

Reuniões Informais e Grupo de Whatsapp

Como já salientado, várias ações, reuniões e cobranças informais ocorreram ao longo do período, sendo pauta constante de solicitações, conversas, conscientização e apoio aos envolvidos, como exemplo o auxílio na análise e verificação do Recurso impetrado contra o ISS bancário.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

- Processo de Monitoramento nº 002/2020:

Este processo visa dar continuidade ao Processo de Monitoramento N° 004/2019, que resultou no Relatório Final da Auditoria Interna de 2019, e objetiva analisar e monitorar as providências adotadas pelos órgãos responsáveis, com vistas a implementar as recomendações decorrentes do Plano de Ação, e acompanhar o andamento do Processo TC6082/2016, referente a Fiscalização-Auditoria Externa, sendo possível demonstrar ao final o grau de implementação, o andamento do monitoramento, os consequentes impactos decorrentes, bem como seu efeitos.

- Conclusão

Nosso trabalho se respalda na ética, na dignidade, na qualidade do serviço e muita responsabilidade. Descrevemos aqui, as diversas atividades desempenhadas por esta Unidade Central de Controle Interno e não poderia deixar de ressaltar, que muitas são as dificuldades enfrentadas por este setor no desenvolvimento de todas as atividades, sendo que não há reconhecimento sobre a importância do trabalho desenvolvido em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão.

Foi um trabalho muito difícil pela complexidade dos achados e da recomendação proposta para solucioná-loe principalmente pela dificuldade dos envolvidos em executar o Plano de ação em relação as exigências.

Portanto, informamos que a parte que nos compete, que se trata deste monitoramento, será devidamente respondida no prazo, **mas os demais itens da Decisão, é de competência e responsabilidade dos demais envolvidos, cabendo aos responsáveis à análise de cada item destacado**, sendo que, o acatamento das sugestões contidas neste, se torna ainda mais imperiosa e urgente.

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO

Controladora Interno Municipal

DA: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ilmo. Sr. José Victor Mascarello Pagotto

AO: PROCURADOR MUNICIPAL

Ilmo Dr. André Victor Rodrigues Fragoso

AO: DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ilmo. Sr. Edmon Luiz Serra Reboli

AO: CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Ilmo. Sr. Gilmar Moreira dos Santos